



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.352, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Senhor **ALMIR MARTINES MORENO**, portador do RG nº 16.544.268-2 e do CPF nº 058.431.878-29, Assessor de Políticas Públicas, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias, junto às Agências Bancárias de Assis e documentos de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, na ausência da Secretária Municipal de Saúde à Senhora **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, portadora do R.G. nº 17.380.608-9 e do C.P.F. nº 096.296.898-63.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 28 de janeiro de 2021.